



## PORTARIA Nº 012/2021

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Homologação da PROAF para realizar a análise documental do CADASTRO PROAF e dos editais de bolsas e auxílios de assistência estudantil da PROAF.


**Art. 2º** A comissão será composta pelos/as seguintes servidores/as: Camila Calhau Andrade Reis - matrícula SIAPE nº 1209884, Diego Junqueira Leão - matrícula SIAPE nº 1786959, Dreike Alves Barbosa - matrícula SIAPE nº 3028110, Iramar Rocha de Souza - matrícula SIAPE nº 2237120, Iris Leyde Lima Vieira - matrícula SIAPE nº 2399973, Joeldo Pereira Santos - matrícula SIAPE nº 3041017, Luce Alves da Silva - matrícula SIAPE nº 3070012, Maria Inês Vancini Sperandio – matrícula SIAPE nº 2399947, Maristela Aragão de Matos - matrícula SIAPE nº 1188284, Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830, Rosângela Santos Rocha - matrícula SIAPE nº 1187504, Telma Simões Peres Andrade - matrícula SIAPE nº 1157897, Vinicius Simas Moreira Neri - matrícula SIAPE nº 1155364.

**Art. 3º** A comissão terá caráter de funcionamento permanente.

**Art. 4º** Novos ingressantes poderão compor essa comissão, após realizar capacitação de análise documental promovida pela Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 08 de dezembro de 2021.

  
Sandro Augusto Silva Ferreira  
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS